



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 057/2016 DE 14 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal das Atas de Registro de Preços e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 032/2016**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº:	050/2016 / 051/2016 / 052/2016 / 053/2016 e 054/2016.		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES ATUAIS E OCASIONAIS, DEMANDADAS PELAS SECRETARIAS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.		
EMPRESA:	EM INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ Nº:	00.710.029/0001-67		
EMPRESA:	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP		
CNPJ:	04.303.600/0001-80		
EMPRESA:	PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME		
CNPJ:	14.797.430/0001-90		
EMPRESA:	JP EQUIPAMENTOS LTDA ME		
CNPJ:	13.772.057/0001-50		
EMPRESA:	POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ:	03.958.284/0001-11		
FISCAL TITULAR			
SERVIDORA:	JANETE PETRY CERISOLI		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	014.831.769-32	MATRÍCULA:	787
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	NILDA SALETE CUOCHINSKI		
CARGO:	DIRETORA DE ESCOLA		
CPF:	987.386.239-00	MATRÍCULA:	935
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econ.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal das Atas e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Portaria 057/2016
DATA: 14/07/2016
EDIÇÃO N.º 2038
<i>Vanderli T. Bonner</i> Assinatura